



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 93, DE 2022

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar da LXXIX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul e Coordenação para participação na Cúpula Mercosul, em Montevideo, Uruguai.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideú, Uruguai, de 01/04/2022 a 05/04/2022, a fim de participar da LXXX Sessão Plenária do Parlamento, conforme OF.P/002/2022_Presidente SF - Parlasul - Senadores - LXXX Sessão Plenária – Montevideú.pdf em anexo em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 01/04/2022 a 05/04/2022, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da continuidade dos trabalhos, previstos para acontecer esse mês, conforme determina o art. 17 do seu protocolo Constitutivo.

Sala das Sessões, 17 de março de 2022.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)



SF/22465.73129-24 (LexEdit)



OF. P/002/2022

Brasília, 08 de março de 2022

Excelentíssimo Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
N e s t a

ASSUNTO: LXXX SESSÃO PLENÁRIA PARLASUL

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que as próximas atividades do Parlamento do Mercosul ocorrerão no dia **04 de abril de 2022, segunda-feira, na cidade de Montevidéu, Uruguai**, ocasião em que será realizada a **LXXX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul**, conforme convocatória cuja cópia segue anexa.

Parlamento do Mercosul ocorrerão no dia **04 de abril de 2022, segunda-feira, na cidade de Montevidéu, Uruguai**, ocasião em que será realizada a **LXXX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul**, conforme convocatória cuja cópia segue anexa.

2. Trata-se, Senhor Presidente, da continuidade dos trabalhos do Parlamento, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o art. 17 do seu Protocolo Constitutivo.

3. Assim, solicito a Vossa Excelência sejam autorizadas as providências necessárias à participação dos Senadores integrantes da Representação Brasileira, entre os dias **03 a 05 de abril de 2022**, justificando eventuais ausências, bem como na liberação de passagens aéreas, cobrindo os trechos indicados pelos gabinetes dos parlamentares, e diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguaia.

Na oportunidade, renovo a V.Exa. meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador NELSON TRAD
Presidente



DELEGAÇÃO DE SENADORES – ABRIL DE 2022

SENADOR	PARTIDO
Senadora Eliziane Gama	CIDADANIA/MA
Senador Fabiano Contarato	REDE/ES
Senador Humberto Costa	PT/PE
Senador Marcelo Castro	MDB/PI
Senador Marcio Bittar	MDB/AC
Senador Marcos Rogério	DEM/RO
Senador Nelsinho Trad	PSD/MS
Senador Rodrigo Cunha	PSDB/AL
Senadora Soraya Thronicke	PSL/MS
Senador Telmário Mota	PROS/RR



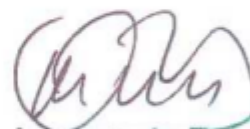
SF/22465.73129-24 (LexEdit)

LXXX SESIÓN ORDINARIA

Lunes, 4 de abril de 2022

11:00 horas

Se convoca a los Señores Parlamentarios integrantes del Parlamento del MERCOSUR, para la LXXX Sesión Ordinaria a realizarse el día **lunes 4 de abril de 2022 a las 11:00 horas en Montevideo, Uruguay – Edificio MERCOSUR.**



Parlamentario Tomás Bittar

Presidente



Edgar Lugo
Secretario Parlamentario



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0362.2022-PRESID

Brasília, 14 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Nelsinho Trad**
Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.025675/2022-57.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador **Fabiano Contarato**, com ônus para o Senado Federal, na LXXX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a ser realizada no dia **04 de abril de 2022**, na cidade de Montevideú, no Uruguai, nos termos do Ofício P/002/2022, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal